ESTADO DO MARANHÃO
CAMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
CNPJ: 07-629. 520/0001-07
Rua Conego Nestor n°215-Centro, CEP: 65.550-000.
São Bernardo/MA

Folha nº 02
Processo nº 004
Rubrica:

Ofício nº 004/2019

São Bernardo/MA, 13 de fevereiro de 2019.

A Sua Senhoria o Senhor
Presidente da Câmara Municipal de São Bernardo - MA

Assunto: Prorrogação do Contrato de nº 007/2018, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de serviços de internet, para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Bernardo.

Ilustríssimo Sr. Presidente,

Considerando que houve contratação direta por dispensa de licitação (Contrato n.º 007/2018 – CMSB), cujo objeto é Fornecimento de Internet para a Câmara Municipal de São Bernardo, tendo como proposta mais vantajosa a da empresa, **S. H. COSTA DOS SANTOS – ME**.

Considerando que o prazo de vigência/execução do referido contrato é até a data de 13/03/2019, portanto, ainda vigente.

Assim, em virtude da essencialidade destes serviços contratados para a administração pública, solicitamos autorização para aditivo de prazo ao contrato n.º 007/2018, prorrogando o mesmo por mais 12 (doze) meses, sob pena de interrupção do serviço ao qual acarretará prejuízos ao funcionamento interno da câmara, bem como atendimento à população.

Por fim, renovo a Vossa Excelência, os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Crisonete Monteiro Costa Santos

Crisonete Monteiro Costa
Assessora da Câmara Municipal de
São Bernardo